

# Relatório Semestral do Comitê de Auditoria 2024.2



Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42  
**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 02/04/2025 – 13:04

Comitê de Auditoria



Março/2025

Versão 1.0

## Sumário

<b>1. Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Marco Legal e Estrutura do Comitê de Auditoria.....</b>	<b>2</b>
<b>3. Principais atribuições do Coaud .....</b>	<b>2</b>
<b>4. Reuniões do Comitê de Auditoria.....</b>	<b>3</b>
4.1 Governança.....	3
4.2 Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas.....	3
4.3 Gestão de riscos e controles internos.....	3
4.4 Auditoria Externa .....	4
4.5 Auditoria Interna.....	4
4.6 Outras atividades .....	4
<b>5. Conclusões .....</b>	<b>5</b>
<b>6. Encerramento.....</b>	<b>6</b>
<b>Anexo 1 – Reuniões do Coaud e participantes .....</b>	<b>7</b>

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42**

**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD – MEMBRO COMITE DE AUDITORIA – 02/04/2025 – 13:04**

BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

## 1. Introdução

Este relatório apresenta as atividades do Comitê de Auditoria da BB Tecnologia e Serviços S.A ("Coaud") referentes ao segundo semestre de 2024, em conformidade com o Estatuto Social da BBTS, Regimento Interno do Comitê, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016. O objetivo é fornecer informações sobre o desempenho das funções de supervisão e fiscalização relativas às demonstrações financeiras, controles internos e gerenciamento de riscos, bem como a interação com auditorias interna e externa.

## 2. Marco Legal e Estrutura do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria (Coaud) da BB Tecnologia e Serviços S.A constitui-se como órgão estatutário de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração (Conad) no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria, supervisão e fiscalização.

O colegiado é composto por três membros, eleitos pelo Conad. Suas atribuições encontram-se formalizadas no respectivo regimento interno, aprovado pelo Conad em 29/06/2018. Além disso, observam-se as disposições previstas na legislação vigente, em especial lei 13.303/2016 e decreto 8.945/2016, e no Estatuto Social da BBTS.

Em 31.12.2024, o Coaud da BB Tecnologia e Serviços S.A era composto por 2 (dois) membros efetivos, eleitos pelo Conad, obedecendo as condições de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia. A composição do Coaud é apresentada no Quadro 01 a seguir:

**Quadro 01: Composição atual do Coaud da BB Tecnologia e Serviços:**

Cargo	Nome
Coordenador	Luiz Claudio Moraes
Membro efetivo	Artemio Bertholini
Membro efetivo	(vago)

## 3. Principais atribuições do Coaud

O Coaud reporta-se diretamente ao Conad, atuando de forma independente em relação à Diretoria da Companhia, com a finalidade precípua de acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre:

- a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia;
- a adequação das transações com partes relacionadas e suas respectivas divulgações;
- a efetividade do sistema de controles interno e de risco da Companhia;
- os trabalhos da Auditoria Externa; e
- a efetividade da Auditoria Interna.

O Coaud dispõe de canal para receber denúncias (Fale com o Coaud), inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 - 10:42**  
**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 02/04/2025 - 13:04**  
 BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

## 4. Reuniões do Coaud

O Coaud realizou, durante o segundo semestre de 2024, 14 reuniões que contaram, de acordo com os temas das pautas, com a participação do Presidente da Empresa, Diretores, dos executivos das principais áreas de negócios e de apoio da BBTS, Auditoria Interna e Auditoria Externa; tendo participado, também, de reuniões com o Conad e Conselho Fiscal (Cofis).

Nessas reuniões, foram discutidos, de forma prioritária, temas relacionados ao sistema de governança, às demonstrações financeiras, às transações com partes relacionadas, à gestão de riscos e aos controles internos, bem como ao canal “Fale com o Coaud” e às auditorias externa e interna. Os detalhes dessas atividades são apresentados a seguir:

### 4.1 Governança

- a) Avaliação, discussão e recomendação da aprovação pelo Conad das Políticas da Empresa, as definições de publicidade no site externo, incluindo a revisão das listadas a seguir:
  - I) Política de Relacionamento com Clientes e Potenciais Clientes;
  - II) Política de Diversidade, Equidade e Inclusão; e
  - III) Política de Indicação e Sucessão.
- b) Acompanhamento das metas e indicadores do planejamento estratégico;
- c) Acompanhamento das atividades do Comitê de Ética e Disciplina;
- d) Análise da prestação de contas referente aos valores pagos a título de Remuneração Global dos Administradores, referente ao período de abril/2023 a março/2024.

### 4.2 Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas

- a) Monitoramento do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2024;
- b) Acompanhamento das transações com partes relacionadas;
- c) Acompanhamento de informações relativas às demonstrações financeiras, ao orçamento e ao fluxo de caixa;
- d) Acompanhamento do volume de demandas judiciais e administrativas, principais ações e prognósticos de desfecho, incluindo impactos nas provisões de contingências;
- e) Acompanhamento dos investimentos realizados e a realizar, bem como o retorno desses investimentos, considerando a Estratégia Corporativa.

### 4.3 Gestão de riscos e controles internos

- a) Avaliação da gestão de riscos operacionais;
- b) Discussão e acompanhamento dos riscos de crédito e liquidez;
- c) Acompanhamento da liquidez da Empresa;

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42

**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 02/04/2025 – 13:04

BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria



- e) Avaliação das atividades desenvolvidas na área de controles internos, com avaliação dos relatórios de atividades de riscos, controles internos e conformidade;
- f) Acompanhamento das deficiências e recomendações de melhoria apontadas no relatório de controles internos, bem como os respectivos planos de ação das áreas internas para a correção ou melhoria;
- g) Acompanhamento da Matriz de *Compliance*, contendo as demandas da auditoria externa e de órgãos externos de fiscalização e controle;
- h) Avaliação do Programa de Integridade e acompanhamento dos processos relacionados à Ética Empresarial;
- i) Acompanhamento da Matriz de Risco de Estratégia;
- j) Acompanhamento do desempenho dos novos e dos principais negócios da Companhia;
- k) Acompanhamento das providências acerca de valores em aberto com Fornecedores e Clientes;
- l) Acompanhamento das provisões para processos judiciais;
- m) Avaliação dos controles relacionados ao Plano de Previdência Complementar patrocinado pela BBTS;
- n) Discussão e avaliação dos fatores de riscos e demais elementos da matriz de riscos trabalhistas;
- o) Acompanhamento do processo de prevenção e tratamento de incidentes cibernéticos; e
- p) Visita ao SOC - Centro de Cybersegurança.

#### 4.4 Auditoria Externa

- a) Discussão do planejamento, escopo e principais conclusões obtidas nas revisões das demonstrações financeiras trimestrais;
- b) Avaliação dos pareceres da Auditoria Externa; e
- c) Avaliação da independência, da adequação e da qualidade dos trabalhos da Auditoria Externa.

#### 4.5 Auditoria Interna

- a) Participação no Processo de seleção para a posição de Gerente Executivo da Auditoria Interna;
- b) Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria contidos no Plano Anual de Auditoria Interna;
- c) Avaliação do Acordo de Trabalho da Auditoria Interna; e
- d) Acompanhamento das recomendações da auditoria interna, externa, do Controlador e demais órgãos de fiscalização e controle.

#### 4.6 Outras atividades

##### Atuação de órgãos de fiscalização e controle externos

Para assegurar o exercício das atribuições, o Coaud recomendou à Auditoria Interna que lhe dê ciência do recebimento de documentos e procedimentos de 2025/00956.

Assinado eletronicamente pelo sistema Aproveve em 28/03/2025 por: A Auditoria Interna produz e encaminha

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42

ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 02/04/2025 – 13:04

BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

periodicamente ao Coaud documento denominado “Relatório de Atividades de Auditoria Interna”, nesse documento, há reportes acerca de relatórios recebidos de órgãos de fiscalização e síntese de providências adotadas ou em curso.

### Canal de denúncias (Fale com o Coaud)

O Coaud possui um canal específico para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

O canal de denúncias próprio do Coaud foi criado para o registro de ocorrências anônimas ou não, relacionadas a:

- ✓ Inobservância de normas legais e regulamentares;
- ✓ Indício de fraude ou erro em controles internos ou nas demonstrações financeiras;
- ✓ Denúncia de suspeita de corrupção ou desvio de conduta ética; e
- ✓ Temas relacionados às atividades de auditoria interna e de auditoria externa.

O Comitê não recebeu nenhuma denúncia no seu canal exclusivo, ou da Companhia ou da Auditoria Externa, que acarretasse indício de risco para a Companhia ou para seus negócios.

## 5. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud da BB Tecnologia e Serviços S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considera que:

- a) Os controles internos e a gestão de riscos da Companhia evoluíram em 2024 e se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- b) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Externo foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- c) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade; e
- d) Apoiado na opinião e nos trabalhos das auditorias interna e externa a esse respeito, nas divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício, as transações com partes relacionadas foram adequadamente realizadas e divulgadas.

No que se refere ao disposto no inciso VIII, do § 1º, do artigo 38, do Decreto 8.945/2016, que aborda a avaliação da razoabilidade dos parâmetros utilizados nos cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios, o Coaud registra que, no caso do plano BBTS PREV, não foi necessária tal avaliação, uma vez que se trata de um plano na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que não há risco atuarial.

Em atendimento às competências previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, as solicitações, orientações, recomendações e sugestões apresentadas às áreas e aos órgãos de governança da Empresa constam nas respectivas atas de reuniões.

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42  
**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 02/04/2025 – 13:04  
BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

**Opinião:** Com base nos trabalhos e entrevistas realizados ao longo do exercício e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, e considerando o sistema de controles internos e gestão de riscos, os trabalhos realizados pelos auditores internos e auditores externos, assim como seu relatório emitido sem ressalvas em 06 de março de 2025, o Comitê de Auditoria não encontrou nenhum indício ou evidência de que as demonstrações financeiras não representem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Tecnologia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2024 e os resultados para o período findo naquela data. Nesse sentido, o Comitê opina que as mesmas estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração.

## 6. Encerramento

As reflexões, os resultados e as conclusões descritos neste relatório devem ser vistos em seu conjunto, considerando o contexto da época em que foram apreciados.

O Comitê de Auditoria agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e demais funcionários da BB Tecnologia e Serviços S.A. pela confiança e apoio recebidos ao longo 2024.

Brasília (DF), 06/03/2025.

Comitê de Auditoria da BB Tecnologia e Serviços S.A.

Luiz Claudio Moraes  
Coordenador

Artemio Bertholini  
Membro titular

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42**  
**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD – MEMBRO COMITE DE AUDITORIA – 02/04/2025 – 13:04**  
BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

## Anexo 1 – Reuniões do Coaud e participantes

- (1) Benilton Couto de Cunha, coordenador de 17/05/2019 até 24/09/2025.
- (2) Antônio Gustavo Rodrigues
- (3) Ilton Luís Schwaab
- (4) Luiz Claudio Moraes coordenador desde 17/10/2025.
- (5) Artêmio Bertholini

SEQUENCIAL	DATA DA REUNIÃO	TIPO	PARTICIPANTE				
			1	2	3	4	5
015/2024	23/07/2024	Ordinária	x	x	x		
016/2024	24/07/2024	Ordinária	x	x	x		
017/2024	22/08/2024	Ordinária	x			x	x
018/2024	23/08/2024	Ordinária	x			x	x
019/2024	23/09/2024	Ordinária	x			x	x
020/2024	24/09/2024	Ordinária	x			x	x
021/2024	17/10/2024	Ordinária				x	x
022/2024	21/10/2024	Ordinária				x	x
023/2024	21/11/2024	Ordinária				x	x
024/2024	22/11/2024	Ordinária				x	x
025/2024	16/12/2024	Ordinária				x	x
026/2024	16/12/2024	Extraordinária				x	x
027/2024	18/12/2024	Ordinária				x	x

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2025/000956 por:

**LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD** - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 28/03/2025 – 10:42  
**ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD** – MEMBRO COMITE DE AUDITORIA – 02/04/2025 – 13:04  
 BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria